



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 00.766.725/0001-95



### Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



### Equipe de Planejamento

Paulo Henrique Ferreira Gomes, Kézely Sousa Ribeiro, Daniel Martins de Oliveira Filho



### Problema Resumido

Fornecimento de material de limpeza para manutenção das secretarias.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins identifica a necessidade urgentemente de assegurar o fornecimento contínuo de material de limpeza para as diversas secretarias que compõem sua estrutura administrativa. Este insumo é essencial para garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e organização nos ambientes públicos.

O problema reside na carência de um fornecimento regular e confiável desses materiais, o que pode comprometer não apenas as atividades administrativas diárias, mas também a imagem da gestão pública e a saúde dos colaboradores e cidadãos. A falta de produtos adequados de limpeza pode resultar em ambientes insalubres, prejudicando a segurança e bem-estar dos servidores públicos e da comunidade que frequenta os espaços públicos.

A descrição dessa necessidade está fundamentada em uma análise criteriosa das demandas operacionais das secretarias, que requerem constantes ações de limpeza e desinfecção. O atendimento a essa necessidade é vital para assegurar a continuidade das atividades públicas, impactando diretamente na qualidade dos serviços prestados à população, além de promover um ambiente mais seguro e agradável.



Do ponto de vista do interesse público, investir no fornecimento adequado de material de limpeza reflete um compromisso com a responsabilidade social e a transparência nas operações da administração municipal. A manutenção da salubridade dos espaços públicos é um fator determinante para o fortalecimento da confiança dos cidadãos nas instituições e na promoção do bem-estar coletivo.

Ajustar essa demanda à realidade local e assegurar a aquisição adequada dos itens necessários demonstra um alinhamento dos objetivos da administração pública com as expectativas e necessidades da comunidade, promovendo assim, melhores condições de trabalho e atendimento ao público. É imprescindível que esta contratação ocorra de maneira planejada e eficiente, garantindo a oferta dos insumos em quantidade e qualidade suficientes para suprir as exigências das secretarias municipais.



## REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa definir os requisitos da contratação do fornecimento de material de limpeza para a manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins. A adequada escolha dos insumos e produtos de limpeza é vital para garantir a higiene, segurança e eficiência nas atividades administrativas, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos servidores e cidadãos.

Os requisitos a seguir foram elaborados com o intuito de assegurar que a proposta selecionada atenda plenamente às necessidades identificadas, mantendo a competitividade e a clareza necessárias.

1. Tipos de produtos: O fornecedor deve oferecer uma gama completa de produtos de limpeza, incluindo pelo menos desinfetantes, detergentes, limpadores de superfícies, desodorizantes e produtos específicos para manutenção de ambientes diversos (pisos, vidros, etc.).
2. Qualidade mínima: Todos os produtos devem atender a normas técnicas nacionais ou internacionais de qualidade e segurança, devendo possuir certificação que comprove sua eficácia e não nocividade, como ANVISA ou ISO 9001.
3. Volume e embalagem: Os materiais devem ser fornecidos em embalagens adequadas, contendo informações claras sobre composição, modo de uso, e data de validade. O volume mínimo de cada item deverá ser definido previamente, garantindo a quantidade necessária para suportar a demanda mensal das secretarias.
4. Prazo de entrega: O fornecedor deve garantir a entrega dos materiais em um prazo máximo de até 15 dias úteis a partir da emissão do pedido, evitando interrupções nas atividades das secretarias.



5. Conformidade ambiental: Os produtos fornecidos devem ser ecologicamente corretos, preferencialmente biodegradáveis e com comprovação de que não contêm substâncias prejudiciais ao meio ambiente, respeitando as diretrizes de sustentabilidade.
6. Treinamento: O fornecedor deve disponibilizar, sem custos adicionais, treinamento para os servidores públicos sobre o uso correto e seguro dos produtos oferecidos.
7. Suporte técnico: O fornecedor deverá oferecer assistência técnica durante todo o período do contrato, disponível para esclarecimento de dúvidas e orientação sobre os produtos.
8. Garantia: Os produtos devem contar com garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, assegurando a qualidade e a funcionalidade dos mesmos.

Esses requisitos visam garantir que a contratação traga resultados efetivos e satisfatórios para as atividades das Secretarias, proporcionando um ambiente limpo e seguro para todos os usuários.



#### SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

- Solução 1: Fornecimento de materiais de limpeza através de contrato de fornecimento com empresa especializada

##### Vantagens:

- Custo: Possibilidade de negociação em virtude da compra em volume, o que pode resultar em preços mais competitivos.
- Qualidade: Empresas especializadas geralmente oferecem produtos com certificações e melhor desempenho.
- Suporte: A maioria das empresas oferece suporte técnico e treinamento sobre o uso dos produtos.
- Adaptação às necessidades: Fornecedores podem oferecer uma gama de produtos que atendem a diferentes demandas das secretarias.

##### Desvantagens:

- Tempo de implementação: Dependendo da licitação, o prazo para seleção e contratação pode ser extenso.
- Rigidez contratual: Contratos de longo prazo podem não permitir flexibilidade para mudanças nas necessidades.
- Dependência de fornecedor: Qualquer problema no fornecimento pode impactar diretamente as operações das secretarias.

- Solução 2: Compra direta de materiais de limpeza em estabelecimentos locais

##### Vantagens:

- Custo: Possível redução de custos de frete e armazenamento, além de ser uma opção rápida.



- Flexibilidade: Permite compras imediatas conforme a necessidade, sem complicações administrativas.
- Apoio ao comércio local: Beneficia a economia da região, promovendo a geração de empregos locais.

Desvantagens:

- Qualidade: Variedades na qualidade dos produtos, visto que não há garantia de uniformidade.
  - Escalabilidade: Em situações de alta demanda, pode ser difícil atender rapidamente.
  - Falta de suporte: Poucas opções de suporte ou treinamento disponíveis para os funcionários das secretarias.
- Solução 3: Parcerias com cooperativas ou associações locais

Vantagens:

- Custo: Preços potencialmente mais baixos devido à natureza cooperativa e à minimização de intermediários.
- Comunidade: Fortalece relacionamentos e promove o desenvolvimento social e econômico local.
- Personalização: As cooperativas podem adaptar seus produtos conforme as solicitações da prefeitura.

Desvantagens:

- Capacidade de fornecimento: Pode haver limitações na quantidade e variedade de produtos oferecidos.
  - Eficiência: Dependendo da estrutura da cooperativa, os prazos de entrega podem ser menos eficientes.
  - Questões administrativas: O gerenciamento de parcerias pode exigir mais tempo e recursos administrativos.
- Solução 4: Implementação de um sistema de compras consorciadas ou compartilhadas

Vantagens:

- Custo: Potencial redução de custos por meio de compras conjuntas, aumentando o poder de negociação.
- Eficiência: Combina esforços com outras entidades, garantindo escala nos investimentos e/ ou compras.
- Padronização: Facilita a padronização de produtos entre várias secretarias e órgãos, promovendo eficiência operacional.

Desvantagens:

- Complexidade administrativa: Necessidade de coordenação entre diferentes entidades, aumentando a burocracia.
- Tempo de implementação: Processo de formalização e alinhamento pode ser demorado.
- Dependência de decisões coletivas: A ineficiência de algum membro do consórcio pode afetar todos os participantes.



#### Análise comparativa:

- Custo: A compra direta mostra-se a mais barata, enquanto o contrato com fornecedor especializado pode ser mais caro, porém com maior qualidade. O sistema de compras consorciadas é atraente pela economia em volume.
- Qualidade: O fornecimento via contrato especializado garante maior controle sobre a qualidade dos produtos. As compras diretas e parcerias com cooperativas têm variabilidade de qualidade.
- Flexibilidade: A compra direta é mais flexível, permitindo adaptações rápidas, enquanto contratos longos limitam essa flexibilidade.
- Adaptabilidade: A parceria com cooperativas e compras consorciadas permitem alguma personalização, enquanto o contrato pode ser rígido.
- Manutenção e suporte: Fornecedores especializados oferecem melhor suporte, crucial para a manutenção adequada dos materiais.
- Tempo de implementação: Compras diretas são imediatas, enquanto contratos e consórcios podem levar mais tempo até que estejam operacionais.

A escolha da solução ideal deve estar alinhada às necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, considerando tanto aspectos financeiros quanto operacionais e sociais.



#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da solução de contratar uma empresa especializada para fornecimento de materiais de limpeza para a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins é fundamentada em uma série de considerações técnicas, operacionais e econômicas que visam atender às necessidades das secretarias municipais com eficiência e eficácia.

No aspecto técnico, a contratação de uma empresa especializada garante acesso a produtos de qualidade, que atendem às normas e exigências ambientais e de segurança. Além disso, as empresas fornecedoras muitas vezes oferecem uma gama diversificada de materiais de limpeza, permitindo que a prefeitura tenha acesso a soluções específicas para diferentes tipos de espaços e situações. Esta compatibilidade com as necessidades operacionais das secretarias assegura que todos os ambientes sejam mantidos limpos e higienizados adequadamente, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e agradável. A facilidade de implementação dessa solução também deve ser destacada, uma vez que a empresa contratada pode iniciar o fornecimento imediatamente após a formalização do contrato, evitando atrasos e problemas logísticos.

Os benefícios operacionais são igualmente significativos. A contratação de uma empresa especializada permite que as secretarias municipais deixem de se preocupar com a aquisição e o armazenamento de materiais de limpeza, uma vez que a gestão desse fornecimento é de responsabilidade do fornecedor. Isso resulta em uma economia de tempo e recursos humanos, permitindo que as equipes das secretarias se concentrem em suas atividades fim. Outro ponto importante é o suporte oferecido pela empresa contratada, que pode incluir treinamentos sobre o



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



uso correto dos materiais, bem como assistência na resolução de eventuais problemas. A escalabilidade da solução também é uma vantagem, pois a empresa pode ajustar rapidamente seus serviços em função das variações na demanda, garantindo que sempre haja materiais suficientes para atender as necessidades das secretarias.

Em termos econômicos, a escolha pela contratação de uma empresa para fornecimento de materiais de limpeza apresenta um custo-benefício atraente. As grandes distribuidoras frequentemente possuem acordos com fornecedores que permitem a compra de produtos a preços competitivos, resultando em uma redução dos custos de aquisição para a prefeitura. Além disso, o investimento na contratação de uma empresa especializada tende a gerar um retorno significativo, pois um ambiente limpo e organizado contribui diretamente para a produtividade dos servidores e a satisfação do público. Os eventos de doenças relacionadas à falta de higiene podem diminuir, reduzindo assim despesas com saúde pública e absenteísmo dos funcionários.

Dessa forma, ao optar pela contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais de limpeza, a gestão municipal não apenas atende a uma necessidade imediata, mas também estabelece as bases para um funcionamento mais eficiente e eficaz das suas secretarias, promovendo a otimização dos recursos públicos e contribuindo para o interesse coletivo da população de Axixá do Tocantins.



## QUANTITATIVOS E VALORES

### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	ÁGUA SANITARIA: LÍQUIDA INCOLOR, ALVEJANTE DE ROUPAS E DESINFETANTE DE ROUPAS, PIAS, BANHEIROS, SUPERFÍCIES. (UNIDADE DE 1 LITRO).	UND	10.000,00	R\$ 3,48	R\$ 34.800,00
2	ÁLCOOL EM GEL 70%, 500ML	UND	1.500,00	R\$ 11,85	R\$ 17.775,00
3	ÁLCOOL LIQUIDO 70%, 1LT	UND	1.500,00	R\$ 13,26	R\$ 19.890,00
4	AMACIANTE: PARA ROUPA (FRASCO COM 2 LITROS)	UND	400,00	R\$ 25,78	R\$ 10.312,00
5	"AVENTAL EM NAPA: NA COR BRANCA, DIMENSÃO ALTURA - 1,10M, LARGURA-75 CM."	UND	150,00	R\$ 24,31	R\$ 3.646,50
6	"BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE EXTRAGRANDE 75 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO."	UND	40,00	R\$ 82,95	R\$ 3.318,00
7	"BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE, 15 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO."	UND	40,00	R\$ 42,68	R\$ 1.707,20
8	"BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE, 30 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO."	UND	40,00	R\$ 62,57	R\$ 2.502,80
9	BACIA EM PLASTICO: RESISTENTE, 5 LT REDONDA, TRANSPARENTE, ATÓXICO.	UND	40,00	R\$ 17,25	R\$ 690,00
10	"BALDE PLASTICO: COM ALÇA - 20 LITROS RESISTENTES. "	UND	50,00	R\$ 20,89	R\$ 1.044,50
11	BALDE PLÁSTICO: COM ALÇA COR PRETA RESISTENTE CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS	UND	150,00	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



12	"BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA - MEDIDAS: 30 X 40 CM "	UND	30,00	R\$ 64,04	R\$ 1.921,20
13	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPAS, 30 LITROS	UND	50,00	R\$ 90,38	R\$ 4.519,00
14	CESTO PLÁSTICO: TELADO C/ TAMPAS 10 LITROS COM ALÇA, RESISTENTE.	UND	100,00	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
15	CESTO PLÁSTICO: TELADO C/ TAMPAS 30 LITROS COM ALÇA, RESISTENTE.	UND	50,00	R\$ 30,75	R\$ 1.537,50
16	COADOR DE CAFÉ GRANDE	UND	200,00	R\$ 8,30	R\$ 1.660,00
17	COLHER DE INOX DE MESA	UND	300,00	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
18	COLHER DESCATÁVEL: BRANCA PARA REFEIÇÃO 50X1.	PCT	500,00	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
19	COLHER PLÁSTICA P/MERENDA ESCOLAR	UND	4.000,00	R\$ 1,47	R\$ 5.880,00
20	COPO DE VIDRO 300 ML	UND	300,00	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
21	COPO DE VIDRO AMERICANO 190 ML	UND	200,00	R\$ 2,68	R\$ 536,00
22	COPO DESCATÁVEL, BRANCO TRANSPARENTE OU LEITOSO, CAPACIDADE 180 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES CADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS ABNT 14866	PCT	5.000,00	R\$ 7,15	R\$ 35.750,00
23	COPO DESCATÁVEL: PARA CAFÉ, BRANCO TRANSPARENTE OU LEITOSO, CAPACIDADE 50 ML EM POLIESTIRENO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS, LACRADOS, COM 100 UNIDADES CADA, OBEDECENDO ÀS NORMAS ABNT 14865	PCT	2.500,00	R\$ 7,12	R\$ 17.800,00
24	COPO, MATERIAL: PLÁSTICO, MERENDA ESCOLAR	UND	2.500,00	R\$ 2,67	R\$ 6.675,00
25	CREME DENTAL MÁXIMA PROTEÇÃO ANTI-CÁRIES 90G	UND	300,00	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
26	DESINFETANTE: 2 LITROS - PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA EFICAZ CONTRA O VIBRIÃO DA CÓLERA. DESINFETA E PERFUMA FRAGRÂNCIAS JASMIM, LAVANDA, PINHO.	UND	8.000,00	R\$ 11,27	R\$ 90.160,00
27	DESODORIZADOR, AROMATIZAR, NEUTRALIZADOR DE ODORES PARA AMBIENTE EM FORMA DE AEROSSOL, FRAGRÂNCIA LAVANDA, NÃO CONTENDO CFC(CLOROFLUORCARBONO). REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM CONTENDO NOME DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	UND	2.000,00	R\$ 19,29	R\$ 38.580,00
28	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO COM 500ML, COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVANTE, CORANTE, ESSÊNCIA A ÁGUA, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DE BOA QUALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	15.000,00	R\$ 2,97	R\$ 44.550,00
29	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO: VASO SANITÁRIO C/SUORTE	UND	400,00	R\$ 19,74	R\$ 7.896,00
30	ESCOVA: PARA LAVAR ROUPA MATERIAL SINTÉTICO, TAMANHO MÉDIO.	UND	400,00	R\$ 4,93	R\$ 1.972,00
31	ESPONJA EM AÇO: PARA AREAR VASILHA- REFERÊNCIA BOMBRILOU SIMILAR.	PCT	4.000,00	R\$ 2,98	R\$ 11.920,00
32	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA	UND	4.000,00	R\$ 2,60	R\$



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	POLIURETANO E OUTRO EM ESPUMA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 10MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.					10.400,00
33	FACA DE INOX DE MESA	UND	300,00	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00	
34	FACA DESCARTAVEL: BRANCA PARA REFEIÇÃO PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	300,00	R\$ 5,18	R\$ 1.554,00	
35	FIO P/ VARAL: EM NYLON C/10M DE COMPR.	PCT	50,00	R\$ 9,32	R\$ 466,00	
36	FLANELA: 40X30 CM, 100% ALGODÃO, AMARELA.	UND	600,00	R\$ 4,23	R\$ 2.538,00	
37	FRASCO PULVERIZADOR / BORRIFADOR 500ML	UND	100,00	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00	
38	GARFO BRANCO DESCARTAVEL 50X1	PCT	300,00	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00	
39	GARFO DE INOX DE MESA	UND	300,00	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00	
40	GARRAFA TERMICA DE 1 LT	UND	60,00	R\$ 48,21	R\$ 2.892,60	
41	GARRAFA TERMICA DE 1 LT DE BOMBEAR	UND	50,00	R\$ 94,17	R\$ 4.708,50	
42	GARRAFA TERMICA DE 1.800 LT DE BOMBEAR DE INOX	UND	50,00	R\$ 178,86	R\$ 8.943,00	
43	GARRAFA TERMICA DE 12 LTS C/TORNEIRA	UND	25,00	R\$ 280,33	R\$ 7.008,25	
44	GARRAFA TERMICA DE 5LT	UND	40,00	R\$ 82,41	R\$ 3.296,40	
45	INSETICIDA AEROSSOL BAYGON AÇÃO TOTAL COM ÓLEO DE EUCALIPTO 360ML EMBALAGEM ECONÔMICA	UND	1.200,00	R\$ 17,89	R\$ 21.468,00	
46	ISQUEIRO GRANDE	UND	400,00	R\$ 4,70	R\$ 1.880,00	
47	LIMPA VIDROS: HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, BUTOXIETANOL, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA	UND	1.000,00	R\$ 7,77	R\$ 7.770,00	
48	LIMPADOR DE ALUMINIO: 500 ML COMPOSIÇÃO: CONTEM ÁCIDO FLUORÍDRICO, SULFÔNICO, CLORÍDRICO, CONSERVANTE, CORANTE E ÁGUA.	UND	5.000,00	R\$ 2,92	R\$ 14.600,00	
49	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSTO DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, COADJUVANTES, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	3.500,00	R\$ 5,65	R\$ 19.775,00	
50	LIXEIRA EM PLÁSTICO, COM TAMPAS E PEDAL, COM DOIS ESTÁGIOS, SUPORTE DE FIXAÇÃO DO SACO DE LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, DIMENSÃO APROXIMADAMENTE DE 52CM DE ALTURA X 40CM DE LARGURA X 34CM DE PROFUNDIDADE, NA COR BRANCA	UND	40,00	R\$ 137,50	R\$ 5.500,00	
51	"LIXEIRA PARA PIA EM PLÁSTICO, 3 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTÊNCIA A IMPACTO"	UND	40,00	R\$ 18,79	R\$ 751,60	
52	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 LITROS.	UND	100,00	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00	
53	LIXEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS.	UND	100,00	R\$ 109,16	R\$ 10.916,00	
54	LIXEIRA PLÁSTICA: CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS.	UND	50,00	R\$ 80,53	R\$ 4.026,50	
55	LUSTRA MÓVEIS CREMOSO FRASCO C/200ML	UND	500,00	R\$ 7,52	R\$ 3.760,00	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



56	LUVA DESCARTAVELDE MANIPULAR ALIMENTOS 100X1	PCT	250,00	R\$ 12,70	R\$ 3.175,00
57	LUVAS: DE LÁTEX LISO PARA USO DÓMESTICO	PAR	1.000,00	R\$ 6,21	R\$ 6.210,00
58	MANGUEIRA PARA JARDIM, ALTA RESISTÊNCIA, 3/4" DIÂMETRO, REFORÇADA COM 3 CAMADAS DISTINTAS: CAMADA INTERNA EM PVC, A INTERMEDIARIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC. 30 METROS.	MT	40,00	R\$ 92,65	R\$ 3.706,00
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, MATERIAL: TNT, TIPO FIXAÇÃO: ALÇAS EM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTEÇÃO DE BARBA E BIGODE, CX/C 50 UNID	CX	50,00	R\$ 46,54	R\$ 2.327,00
60	PÁ PARA LIXO: USO DOMÉSTICO EM PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM CABO DE PLÁSTICO MEDINDO 80 CM CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO.	UND	200,00	R\$ 14,88	R\$ 2.976,00
61	PANO DE PRATO: MATERIAL: 100% ALGODÃO, FELPUDO, DIMENSÕES: 75X45 BRANCA OU COLORIDO.	UND	1.500,00	R\$ 5,58	R\$ 8.370,00
62	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: DESCRIÇÃO: ALTA ABSORÇÃO, SACO INTEIRO, ALVEJADO, MEDINDO 67X 45 CM.	UND	2.500,00	R\$ 7,68	R\$ 19.200,00
63	PAPEL ALUMINIO - PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL: ALUMÍNIO, LARGURA: 211 MM, APRESENTAÇÃO: BOBINA DIÂMETRO EXTERNO 76,20 MM,ESPESSURA: 140 MICRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO PRIMER, ALUMÍNIO, ADESIVO E PVC, APLICAÇÃO: EMBALAGEM DE MEDICAMENTOS, GRAMATURA: 236 G,M2	UND	100,00	R\$ 7,31	R\$ 731,00
64	PAPEL HIGIENICO: MACIO, ABSORVENTE DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS NATURAIS, FOLHA SIMPLES, PICOTADO, UNIFORME, FÁCIL DESTAQUE, COR BRANCA, ROLO COM 10 CM X 30 METROS.4X1.	PCT	9.000,00	R\$ 5,12	R\$ 46.080,00
65	PAPEL TOALHA: DE ALTA QUALIDADE, CREPADO, MULTIFOLHADO, MEDIDA 23 X 27 CM. 2X1.	PCT	1.500,00	R\$ 6,19	R\$ 9.285,00
66	PEDRA SANITÁRIA, COM HASTE E AROMATIZANTE, 25G	UND	2.000,00	R\$ 2,68	R\$ 5.360,00
67	PELICULA: FILME EM PVC, 300 M. ROLO	ROLO	100,00	R\$ 53,73	R\$ 5.373,00
68	PRATO BRANCO DESCARTAVEL 21CM 10X1	PCT	500,00	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
69	PRATO DE LOUÇA BRANCO 21 CM	UND	150,00	R\$ 25,13	R\$ 3.769,50
70	PRATO DE VIDRO	UND	300,00	R\$ 12,09	R\$ 3.627,00
71	"PULVERIZADOR PORTÁTIL, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 2 L, MANUAL, TIPO PISTOLA"	UND	50,00	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
72	REMOVEDOR DE SUJEIRAS, CONCENTRADO, PARA COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS, 1 LITRO.	UND	500,00	R\$ 14,78	R\$ 7.390,00
73	RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO	UND	1.000,00	R\$ 15,02	R\$ 15.020,00
74	RODO DE PLASTICO: COM 2 BORRACHAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO	UND	1.000,00	R\$ 18,12	R\$ 18.120,00
75	SABÃO EM BARRA: GLICERINADO, NEUTRO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 5 BARRAS.	PCT	4.000,00	R\$ 12,39	R\$ 49.560,00
76	SABÃO EM PÓ 500G, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	5.000,00	R\$ 6,91	R\$ 34.550,00
77	SABÃO EM PÓ: CX 1 KG, COM ALVEJANTE, PARA LIMPEZA GERAL.	UND	3.000,00	R\$ 12,87	R\$ 38.610,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



78	SABONETE LÍQUIDO ERVA DOCE SUAVE 2 LITROS	UND	400,00	R\$ 27,66	R\$ 11.064,00
79	SABONETE: DE 90 G, BRANCO, SUAVE, CREMOSO E PERFUMADO (TIPO LUX, PALMOLIVE, FRANCIS OU SIMILAR)	UND	300,00	R\$ 5,71	R\$ 1.713,00
80	SACO PLASTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 200 LITROS, ULTRARESISTENTE, MEDIDA 90CMX1,25M, COM 100 UNIDADES	FD	200,00	R\$ 190,32	R\$ 38.064,00
81	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	4.000,00	R\$ 4,66	R\$ 18.640,00
82	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 15 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	4.000,00	R\$ 4,66	R\$ 18.640,00
83	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 30 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	4.000,00	R\$ 4,66	R\$ 18.640,00
84	SACO PLASTICO PARA LIXO: COR PRETA OU AZUL USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE 50 LITROS, COM 10 UNIDADES	PCT	4.000,00	R\$ 4,66	R\$ 18.640,00
85	SACOLA PLASTICA 10KG	UND	6.000,00	R\$ 0,69	R\$ 4.140,00
86	SACOLA PLASTICA 5KG	UND	6.000,00	R\$ 0,48	R\$ 2.880,00
87	SODA CAUSTICA: EMBALAGEM DE 1KG.	UND	250,00	R\$ 21,35	R\$ 5.337,50
88	TAPETE CAPACHO DE PORTA VINÍLICO LISO, COR VERDE OU PRETA	METRO	100,00	R\$ 33,62	R\$ 3.362,00
89	TIGELA FUNDA P/MERENDA ESCOLAR	UND	3.000,00	R\$ 3,97	R\$ 11.910,00
90	TOALHA DE ROSTO, MEDINDO 41 CM X 70 CM, CORES VARIADAS	UND	150,00	R\$ 23,36	R\$ 3.504,00
91	TOUCA TNT DESCARTAVEL 100X1	PCT	500,00	R\$ 23,35	R\$ 11.675,00
92	VASSOURA DE VASCULHAR: EM PALHA C/CABO 1,20 CM	UND	2.000,00	R\$ 9,38	R\$ 18.760,00
93	VASSOURA: DE PELO SINTÉTICO, RESISTENTE, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO ENTRE 30 E 40 CM	UND	500,00	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
94	XICARA P/CAFÉ 6 PEÇAS COM PIRES	JOGO	50,00	R\$ 89,68	R\$ 4.484,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 1.003.759,55</b>



### PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A justificativa para o parcelamento da contratação de fornecimento de material de limpeza para manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins se baseia em aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a gestão dos recursos públicos. O parcelamento pode ser benéfico, pois permite que as demandas das diferentes secretarias sejam atendidas de forma contínua e específica, adaptando-se às variações na necessidade de materiais ao longo do tempo. Isso possibilita um melhor controle de estoque e evita a obsolescência de produtos, além de garantir a entrega oportuna dos itens mais utilizados.

Além disso, o parcelamento pode trazer economia de escala no processo de aquisição. Ao agrupar demandas similares em contratos distintos, é possível negociar melhores condições com os



fornecedores, evitando desperdícios e permitindo uma avaliação constante da qualidade dos materiais fornecidos. O recebimento regular dessas mercadorias pode, conseqüentemente, reduzir paradas nas atividades das secretarias, garantindo que os serviços públicos mantenham sua eficiência e qualidade.

Por fim, o impacto do parcelamento na execução dos serviços está diretamente relacionado ao atendimento do interesse público. A possibilidade de realizar contratações específicas e na medida das necessidades permite uma administração mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis e assegura que os serviços essenciais oferecidos pela prefeitura não sejam prejudicados por falta de insumos adequados. Assim, o parcelamento se apresenta como uma estratégia que contribui para aprimorar a gestão pública e a prestação de serviços à população.



## RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do fornecimento de material de limpeza para manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins traz consigo resultados significativos em termos de economicidade. Primeiramente, a solução proposta garante uma maximização do custo-benefício, pois a centralização da compra permite a negociação em maior escala com fornecedores, resultando em descontos e condições mais favoráveis. Além disso, a padronização dos produtos utilizados nas secretarias facilita a identificação de suprimentos que atendam às necessidades específicas, evitando desperdícios e garantindo uma qualidade uniforme.

Em relação ao aproveitamento eficiente dos recursos humanos, a contratação desse serviço permitirá que os servidores públicos se concentrem em suas funções principais, reduzindo o tempo gasto na busca e aquisição de materiais durante as atividades diárias. A gestão administrativa será simplificada, permitindo um melhor atendimento às demandas das diferentes secretarias. Assim, não só se promove uma rede de suporte mais efetiva, mas também se otimiza a alocação de esforços do pessoal envolvido.

Quanto aos recursos materiais e financeiros, a contratação garantirá uma redução significativa nas despesas operacionais ligadas à compra e armazenamento de itens de limpeza. Com a previsão adequada de demanda, haverá um controle mais rigoroso sobre os estoques e um planejamento eficiente das aquisições, minimizando custos com desperdícios e evitando a falta de materiais essenciais. Essa estratégia leva à utilização mais racional dos recursos disponíveis, contribuindo para a sustentabilidade financeira da Prefeitura.

Em síntese, a solução escolhida para o fornecimento de material de limpeza para manutenção das secretarias não apenas assegura economicidade por meio de melhores condições de compra, como também proporciona um uso mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros. O resultado esperado é um ambiente administrativo mais produtivo e sustentável.



## PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

No contexto da contratação para o fornecimento de material de limpeza destinado à manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, é imprescindível estabelecer providências que garantam a eficácia e eficiência da solução escolhida. Inicialmente, deve-se realizar um mapeamento detalhado das necessidades específicas de cada secretaria em relação aos tipos e volumes de materiais de limpeza requeridos. Esse levantamento permitirá a definição precisa dos requisitos do contrato, evitando excessos ou faltas no fornecimento.

Além disso, recomenda-se a elaboração de uma padronização dos produtos a serem adquiridos, levando em consideração critérios como qualidade, segurança e sustentabilidade. A padronização contribuirá para simplificar o processo de compra e facilitar o controle de estoques, promovendo a economicidade no uso dos recursos públicos.

É crucial também considerar a implementação de um sistema de controle e monitoramento do uso dos materiais de limpeza nas secretarias. Este sistema pode incluir a utilização de softwares de gestão que possibilitem rastrear o consumo e identificar possíveis desperdícios, facilitando uma gestão mais eficaz e eficiente dos recursos.

Por fim, é recomendável a criação de um canal de comunicação direta entre as secretarias e o fornecedor. Esse canal servirá para resolver rapidamente eventuais demandas e garantir a qualidade do serviço prestado, estabelecendo um acompanhamento contínuo da performance do contrato ao longo de sua vigência e permitindo ajustes necessários sempre que identificadas falhas. Essas providências visam à maximização da eficácia da contratação, assegurando que os recursos públicos sejam aplicados de maneira responsável e racional.



## CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para o fornecimento de material de limpeza para a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins revela que não há contratações adicionais essenciais a serem realizadas antes da contratação da solução escolhida. O fornecimento de material de limpeza é uma atividade autônoma, com foco específico no suprimento dos insumos necessários para a operação diária das secretarias.

Primeiramente, o fornecimento de material de limpeza não estabelece dependência direta de serviços como manutenção de equipamentos ou adequações prediais que possam impactar diretamente na utilização dos produtos de limpeza. Os materiais a serem adquiridos são independentes em relação à estrutura física e ao equipamento existente nas secretarias. Portanto, não há necessidade de contratar serviços ou realizar ajustes que influenciem a eficácia do fornecimento.



Adicionalmente, as atividades operacionais dentro das secretarias podem ser realizadas de forma eficiente com os materiais de limpeza disponíveis, independentemente de outras contratações correlatas. O uso adequado e regular dos produtos é suficiente para garantir a limpeza e manutenção das instalações, sem a necessidade de intervenções externas ou complementares.

Dessa forma, conclui-se que a contratação para o fornecimento de material de limpeza atende plenamente às demandas das secretarias, sem a necessidade de vínculos ou contratualizações preexistentes que impactem ou condicionem sua eficácia. A solução escolhida é adequada e suficiente para resolver o problema identificado, tornando desnecessárias quaisquer contratações correlatas ou interdependentes neste contexto.



## IMPACTOS AMBIENTAIS

Ao considerar a contratação de material de limpeza para a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins, é fundamental identificar os possíveis impactos ambientais associados e propor medidas mitigadoras adequadas. Essa análise tem como objetivo minimizar os efeitos negativos ao meio ambiente e otimizar o uso de recursos.

Um dos principais impactos ambientais advindos do fornecimento de materiais de limpeza são a geração de resíduos sólidos, em especial embalagens plásticas e produtos químicos. A utilização de produtos de limpeza pode resultar em contaminação do solo e da água se não armazenados, transportados e descartados corretamente. Para mitigar esses impactos, é recomendável a adoção de produtos biodegradáveis ou com menor toxicidade, que possuam certificações ambientais. Além disso, implementar um sistema de controle de quantidade de produtos utilizados nas limpezas pode contribuir para reduzir a geração de resíduos.

Outra questão relevante está relacionada ao consumo de energia durante a produção e uso dos materiais de limpeza. A escolha por fornecedores que utilizem processos produtivos com eficiência energética e que priorizem ingredientes oriundos de fontes renováveis deve ser uma exigência no processo de contratação. Por meio desse critério, busca-se estimular práticas que reduzam o consumo de energia e, conseqüentemente, as emissões de gases de efeito estufa associadas.

A logística reversa também é um aspecto importante neste contexto. É essencial estabelecer parcerias com fornecedores que aceitem retornar embalagens vazias e outros resíduos resultantes do uso dos materiais de limpeza. Dessa forma, a Prefeitura pode contribuir para a reciclagem e reuso das embalagens, minimizando o descarte inadequado e promovendo a economia circular. Informar e educar os servidores sobre a disposição correta desses materiais, bem como criar pontos de coleta para as embalagens, são ações complementares que ajudam na efetivação dessa logística reversa.

Em suma, é necessário que a contratação de material de limpeza considere a escolha de produtos com menor impacto ambiental, a eficiência energética na sua produção e o incentivo à prática da



logística reversa. Essas abordagens não apenas atenderão a demanda das secretarias, mas também contribuirão significativamente para a sustentabilidade e proteção ao meio ambiente na Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins.



## CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Axixá do Tocantins - TO, 22 de Janeiro de 2025

---

Daniel Martins de Oliveira Filho  
Integrante Administrativo